



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.25.01-PP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2018 às 9:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, em sua sala de sessões localizada na Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim, composta por: Maria Valdineide dos Reis Apoliano – Pregoeira, Vânia Maria Pereira Rodrigues e Eltom Vasconcelos da Costa como equipe de apoio, para dar início ao Pregão Presencial Nº 2018.04.25.01-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA O ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa AMV COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ. 08.267.970/0001-60, representada por seu procurador Sr. Rafael Jorge da Silva Neto, CPF nº 601.081.733-13. Neste ato declarou-se encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa; AMV COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ. 08.267.970/0001-60 colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Em seguida, procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da referida empresa, com o valor global de R\$ **779,840,00 (Setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)** sendo declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida iniciou-se a fase de lances ficando assim o Item 01 com valor de R\$ 4,57 (Quatro reais e cinquenta e sete centavos) Gasolina Comum, Item 02 com valor de R\$ 3,63 (Três reais e sessenta e três centavos) Óleo diesel comum, Item 03 com valor de R\$ 4,67 (Quatro reais e sessenta e sete centavos) Gasolina Aditivada, Item 04 com valor de R\$ 3,74 (Três reais e setenta e quatro centavos) Diesel S10, perfazendo um valor global de R\$ 777.510,00(Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e dez reais). Conforme mapa de lances em anexo, em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa considerada classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio e em seguida colocados à disposição da licitante. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços ofertados pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração, a Pregoeira pôde aferir que os preços negociados encontram-se dentro dos preços praticados pelo mercado, sem prejuízos para Administração. Concluído a fase de lances e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a proposta de preços da empresa classificada e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa AMV COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ. 08.267.970/0001-60, com o valor final de R\$ 777.510,00 (Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e dez reais), a Pregoeira indaga se a licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio da mesma e por



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante vencedora, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Camocim, CE, dia 22 de Maio de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM- CPSM CAM	
Pregoeira	Maria Valdineide dos Reis Apoliano <i>M.º Valdineide dos R. Apoliano</i>
Equipe de Apoio	Vânia Maria Pereira Rodrigues <i>Vânia Maria Pereira Rodrigues</i>
	Eltom Vasconcelos da Costa <i>Eltom Vasconcelos da Costa</i>
EMPRESAS	
AMV COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ. 08.267.970/0001-60	ASSINATURA <i>[Signature]</i>